

RECEBIDO

10 / 01 / 2025

M. Becker  
DIRETOR

VETO MANTIDO  
VETO REJEITADO

20/03/25

20197710001  
PRESIDENTE

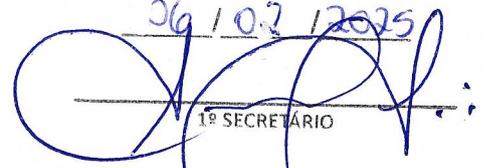
**VETO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 51/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini-RS,

REGISTRADO

26/02/2025

**RAZÕES DO VETO**

  
1º SECRETÁRIO

Acusamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 51/2024, que "DECLARA AS CAVALGADAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI".

Embora reconhecendo o mérito da iniciativa do Projeto de Lei nº 51/2024, em que pese a boa intenção do legislador, conclui-se que existe impedimento para o seu prosseguimento.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto declarar as cavalgadas como patrimônio cultural do município de Piratini.

A matéria veiculada no projeto adequa-se à competência Legislativa Municipal, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, mormente porque se trata de assunto de interesse local, não conflitando com as demais competências constitucionais dos outros entes federativos.

Contudo, em relação ao mérito, cabe esclarecer que já existe no nosso ordenamento jurídico a pretensão legislativa, conforme pode ser confirmado em consulta ao site das Leis Municipais de Piratini - Lei nº 1.557/2014, que tem como ementa: "DECLARA AS CAVALGADAS PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI".

Diante do exposto, com fundamento nas justificativas acima, nos termos do §1º, do art. 48, da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 51/2024 que "DECLARA AS CAVALGADAS PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI".

Piratini, 02 de janeiro de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL

( ) UNANIMIDADE  
(X) 2 FAVORÁVEIS  
0 CONTRÁRIOS  
1 ABSTENÇÕES





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9234-2E31-B574-E059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO MANETTI PORTO (CPF 733.XXX.XXX-72) em 09/01/2025 14:36:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturapiratini.1doc.com.br/verificacao/9234-2E31-B574-E059>